



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 64/20

Prefeitura Municipal suspender por 90 dias a cobrança do IPTU.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao senhor Prefeito Municipal a necessidade da prefeitura suspender por 90 dias a cobrança do IPTU, em razão da cada vez mais grave crise e exponencial disseminação do covid-19 o coronavirus. A suspensão ajudaria muito a evitar aglomerações para o pagamento deste imposto.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 23 de março de 2.020.


BENEDITO DAFE GONÇALVES FILHO
VEREADOR.



FELIPE BARONE BRITO,
VEREADOR.

